



Floresta do Araguaia - Pará, em 29 de Março de 2021.

OFÍCIO Nº 86/2021

A Vossa Excelência, Sr.^a.
Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago
Prefeita Municipal de Floresta do Araguaia

Excelentíssima Prefeita Majorri Santiago,

Sirvo-me do presente para relatar a necessidade de abertura de procedimento de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Floresta do Araguaia – PA, conforme especificações e quantidades relacionadas no documento anexo.

Informo, por oportuno que os itens listados foram definidos pelo departamento competente considerando os produtos adquiridos nos anos anteriores e que os quantitativos foram calculados levando em consideração o número de alunos matriculados na rede pública de ensino e prevendo a possibilidade de aumento de demanda, e solicito que, se possível, seja realizado procedimento onde tais quantidades possam ser gradualmente contratadas e utilizadas.

Assim sendo, considerando as necessidades já descritas, pedimos que seja providenciada a Chamada Pública para Aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural.

Atenciosamente,

Daniela B. S. Martins
Daniela Botelho dos Santos Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 002/2021

PREVISÃO DAS QUANTIDADES DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA
MERENDA ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2021

1- Objetivo

Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes na tabela constante no item 3 deste documento.

2- Fonte do recurso

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

3- Especificações e quantitativos de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar

3.1 Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (estimado)	Preço total (estimado)
01	Banana , tipo nanica, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	kg	1.000	5,50	5.500,00
02	Banana , tipo prata, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	kg	1.000	5,50	5.500,00
03	POLPA de fruta, natural, sabor	kg	2.000	10,00	20.000,00

20

21

22

23

24

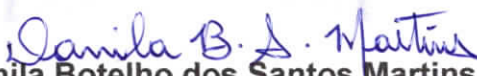
25
26
27

	abacaxi. Não fermentada, não alcoólica, isento de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.				
04	POLPA de fruta, natural, sabor acerola. Não fermentada, não alcoólica, isento de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	3.000	13,00	39.000,00
05	POLPA de fruta, natural, sabor cajá. Não fermentada, não alcoólica, isento de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	3.000	13,00	39.000,00
	POLPA de fruta, natural, sabor caju. Não fermentada, não alcoólica, isento de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	1.500	10,00	15.000,00
06	POLPA de fruta, natural, sabor Maracujá. Não fermentada, não alcoólica, isento de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	1.000	15,00	15.000,00
07	POLPA de fruta, natural, sabor Manga. Não fermentada, não alcoólica, isento de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de	kg	1.000	10,00	10.000,00

	entrega.				
08	POLPA de fruta, natural, sabor Goiaba . Não fermentada, não alcoólica, isento de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	1.500	10,00	15.000,00

3.2 As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para o ano letivo de 2021, no entanto, as entregas deverão ser fracionadas conforme solicitação de compra e quantidades específicas para cada produto, de acordo com a necessidade da secretária de educação.

3.3 As mercadorias deverão ser entregues semanalmente, conforme solicitação do departamento de merenda escolar, isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades, de acordo com as quantidades especificadas.


Danila Botelho dos Santos Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 002/2021